



GONDOMAR
e Saúde

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Saúde e Envelhecimento Ativo

AVISO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROJETO DA OPERAÇÃO MAIS SAÚDE – ENVELHECIMENTO ATIVO

Dra. Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora da Coesão Social, torna público, nos termos e para os efeitos do previsto no nº1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2025, deliberou aprovar o início do procedimento administrativo para elaboração do projeto de regulamento da Operação Mais Saúde-Envelhecimento Ativo, nos seguintes termos e condições:

Órgão que desencadeia o procedimento: Câmara Municipal de Gondomar;

Objeto do procedimento: Elaboração do Projeto de Regulamento da Operação Mais Saúde – Envelhecimento Ativo com vista, a estabelecer as regras de acesso dos requerentes à Operação Mais Saúde – Envelhecimento Ativo, bem como os critérios relativos à seleção das candidaturas e ao acompanhamento de execução;

Data de início do procedimento: 28 de janeiro de 2025;

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para a Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar, do qual conste nome, número de identificação fiscal,



GONDOMAR

Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Saúde e Envelhecimento Ativo

domicílio, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 27 de janeiro 2025

Por delegação do Presidente de Câmara

A Vereadora,

(Dra. Cláudia Vieira)